

**PARECER CECE****PARECER N° 019.00040/2021-86****Denomina Rua Alfeu José Ferreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C jardim Morada do Sol, localizado no bairro Cel. Aparício Borges**

Vem a esta Relatora, para parecer, projeto que denomina Rua Alfeu José Ferreira o logradouro público atualmente conhecido como Rua C Morada do Sol, situado no bairro Coronel Aparício Borges.

O projeto contou com parecer favorável da CCJ, aprovado por unanimidade, sem que haja **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Inicialmente, cabe ressaltar que não é de competência desta Comissão fazer a análise da legalidade e constitucionalidade das proposições apresentados, razão pela qual o presente parecer irá se ater exclusivamente ao mérito do projeto de resolução.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que confere ao logradouro público não cadastrado, o nome de Alfeu José Ferreira que foi um oficial da Brigada Militar, ocupando por mais de 10 anos a patente de 1º oficial lotado no Batalhão de polícia Especial (BOE). Atuante e engajado na comunidade, veio a falecer de COVID-19 aos 58 anos, em 16 de dezembro de 2020.

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 29/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0296009** e o código CRC **47F31EAB**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 110/21 – CECE** contido no doc 0296009 (SEI nº 019.00040/2021-86 – Proc. nº 0712/21 - PLL nº 290), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de novembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 04/11/2021, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0297321** e o código CRC **24B552E3**.